

Estas são
as portarias
corretas.



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 229/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO Memo Coren-Patrimônio 051/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Inventário Anual do Coren/PR com os seguintes membros:

Adriane Gomes de Moraes Lima – Presidente

Manoel Gilliard Paes de Sousa – Colaborador

Jeferson Ferreira – Colaborador

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, se necessário, prorrogáveis por até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, a partir de 08 de janeiro de 2018.

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba-PR, 06 de novembro de 2017.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária